

PORTARIA Nº 095, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição da Comissão Eleitoral, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 23 da Lei Municipal 2.809/2014,

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração, em reunião extraordinária registrada sob a Ata nº 010/2023, deliberou pela indicação dos membros para composição da Comissão Eleitoral de que trata o art. 9º, §5º, da Lei Municipal 2.809/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, para compor a Comissão Eleitoral responsável por organizar e comandar o processo eleitoral destinado à escolha dos membros do Conselho de Administração e Fiscal e de Diretor de Benefícios do Três Lagoas Previdência para o quadriênio 2024-2027, os seguintes servidores:

I – Fabio Vinicius Pereira de Sá Costa (matrícula 26764-1);

II – Jamila de Lima Gomes (matrícula 24019-1); e,

III – Rangel Petterson Silva (matrícula 610).

Artigo 2º - O exercício das atividades concernentes à Comissão Eleitoral constitui-se de serviço público relevante, de caráter voluntário e não remunerado.

§ 1º A aceitação da condição de membro da Comissão Eleitoral implica renúncia tácita ao direito de se candidatar a qualquer das vagas disponibilizadas no processo conduzido pelo colegiado ora constituído.

§ 2º Fica autorizada aos membros da Comissão Eleitoral a utilização da estrutura administrativa da autarquia para cumprimento das atribuições concernentes à função.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 22 de setembro de 2023.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

Diretor Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias